

PLANO DE AÇÃO EXTERNO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO PÚBLICO AOS PROCESSOS ELETRÔNICOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA UNIR

1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade aos necessários procedimentos rumo à construção de um serviço público com maior transparência torna-se proeminente a prestação de contas e a publicização de atos e decisões que envolvem a administração e o funcionamento de órgãos e entidades que utilizam recursos públicos.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), objetivando a execução das boas práticas de governança e transparência, e em resposta ao Ofício nº 32/2021/DIFES/SESU/SESU-MEC que faz menção ao Acórdão nº 389/2020-TCU-Plenário, constante no Processo SEI nº 9991020422.000081/2020-78, utiliza-se do presente plano de ação para viabilizar o acesso público e facilitado às informações, documentos e processos referentes à licitações e contratos no âmbito da universidade.

Este plano de ação se propõe a organizar e definir as atividades que serão executadas pelo Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI) em conjunto com as unidades administrativas relacionadas à licitações e contratos com vistas ao atendimento da determinação constante no item 1.6.2 do Acórdão 389/2020-TCU-Plenário:

1.6.2.1. em vista do comando expresso no inciso IV do § 1º do art. 8º da Lei 12.527/2011 e da interpretação dada pelo item 1.7.2 do Acórdão 3.011/2017-TCU-2ª Câmara, elaborem, isoladamente ou em conjunto com os órgãos a eles vinculados, plano de ação prevendo, em prazo não superior a um ano, a disponibilização nos sites dos órgãos na internet, com acesso público, de links para acesso ao inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam suas licitações e execuções de contratos, autuados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Decreto 8.539/2015) ou plataforma similar, dando ciência a esta Corte de Contas, no prazo de 120 dias, da estratégia definida, acompanhada do detalhamento das ações a serem implementadas em cada etapa e do cronograma previsto (especificando datas de início e fim de cada ação e etapa), com a identificação (nome, cargo e CPF) dos agentes responsáveis pelas etapas e ações; (grifo nosso).

*Cumprе ressaltar que o prazo para remessa ao TCU do Plano de Ação elaborado é de 120 (cento e vinte) dias, apontando as ações conforme descrito no referido subitem **em prazo não superior a um ano.***

2. METODOLOGIA

Mediante o conhecimento das requisições presentes no Ofício nº 32/2021/DIFES/SESU/SESU-MEC, as atividades e datas apresentadas neste plano foram estabelecidas através de reuniões com membros do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI), da Ouvidoria, da Assessoria de Comunicação (ASCOM), do Gabinete da Reitoria e da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos (DCCL).

A publicização dos processos eletrônicos que documentam as atividades de compras e licitações no âmbito da UNIR ocorrerá no contexto da ampliação das ações de transparência e prestação de contas em um processo que impactará toda a universidade.

O módulo de Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), já em funcionamento na instituição, possibilita, atualmente, que qualquer cidadão consulte informações referentes ao trâmite dos processos e documentos. A partir deste módulo, pretendemos expandir o acesso ao inteiro teor do conteúdo dos documentos públicos produzidos na instituição, disponibilizando a Consulta Pública Externa no SEI.

Com a implantação da Consulta Pública Externa ao módulo de Pesquisa Pública do SEI, será possível a qualquer cidadão consultar tanto as informações de trâmite quanto o conteúdo dos documentos classificados internamente com o nível de acesso “público”.

No âmbito desta iniciativa, a publicização dos processos eletrônicos de licitação e contratos acontecerá de modo eficaz e da forma mais transparente possível, atendendo ao requerimento constante no Acórdão nº 389/2020-TCU-Plenário.

Após a implantação e vigência da Consulta Pública Externa, as unidades responsáveis pelos processos de contratos e licitações assegurarão que todos os processos finalizados estejam classificados em nível de acesso público para ficarem disponíveis no módulo de consulta. Deverá ser criado grupo de trabalho específico

para a execução desta tarefa, sendo composto por membros da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos (DCCL), da Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Campus Porto Velho (DIREA) e da Diretoria de Finanças e Contabilidade (DIRCOF).

Os novos processos seguirão as disposições atribuídas aos procedimentos preparatórios específicos dos tipos “licitação e contratos”, aos quais alguns documentos são iniciados com a classificação “restrita” e logo após seu trâmite e publicação são reclassificados para “públicos”.

Diante disso, elencam-se como unidades organizacionais responsáveis e envolvidas na execução deste plano de ação, as seguintes:

- Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informação (CGSI);
- Diretoria de Compras, Licitações e Contratos (DCCL);
- Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Campus Porto Velho (DIREA);
- Diretoria de Finanças e Contabilidade (DIRCOF);
- Assessoria de Comunicação (ASCOM);
- Ouvidoria;
- Gabinete da Reitoria.

3. PLANO DE AÇÃO

As ações listadas neste plano têm como base a data de implantação do recurso que possibilitará a Consulta Pública Externa ao módulo de Pesquisa do SEI, definido para entrar em vigor em 06/03/2022.

❖ **Até 06/03/2022:**

- Elaboração de orientações para a classificação dos documentos/processos em nível de acesso no SEI;
- Capacitação dos servidores;
- Divulgação das orientações para a classificação dos processos em nível de acesso no SEI;

- Divulgação do curso "SEI! Usar" e do curso "Gestão Documental" da ENAP.;
- Divulgação da data de implantação da consulta pública externa ao módulo de pesquisa pública do SEI e as implicações da vigência do recurso.

❖ **Em 06/03/2022:**

- Implantação da consulta pública externa ao módulo de pesquisa pública do SEI;

❖ **Após 06/03/2022:**

- Preparação dos processos para disponibilização;
- Disponibilização dos processos de contratos e licitação.

Tabela I - Plano de Ação - Órgão/entidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Acórdão: ITEM 1.6.2.1 DO ACÓRDÃO Nº 389/2020- TCU-PLENÁRIO

ITEM	PRAZOS		ETAPA	AÇÃO A SER IMPLEMENTADA	AGENTE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO
	INÍCIO	FIM			
1	15/11/2021	30/11/2021	Elaboração de orientações para a classificação dos documentos/processos em nível de acesso no SEI.	Desenvolvimento da cartilha contendo orientações básicas sobre classificação quanto ao nível de acesso.	Bruno Gomes da Silveira CPF: 143.***.***-94 Arquivista
2	25/11/2021	10/01/2022	Capacitação dos servidores.	Aplicação de curso sobre LGPD para capacitar os servidores da UNIR sobre a proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis relacionados a licitações e contratos.	Bruno Gomes da Silveira CPF: 143.***.***-94 Arquivista
3	16/12/2021	28/02/2022	Divulgação das orientações para a classificação dos processos em nível de acesso no SEI.	Envio da cartilha para os e-mails institucionais dos servidores e das unidades administrativas.	Sandro Adalberto Colferai CPF: 579.***.***-34 Assessor de Comunicação
4	16/12/2021	28/02/2022	Divulgação do curso "SEI! Usar" e do curso "Gestão Documental" da ENAP.	Envio do <i>link</i> dos cursos por e-mail.	Sandro Adalberto Colferai CPF: 579.***.***-34 Assessor de Comunicação
5	19/12/2021	05/03/2022	Divulgação da data de implantação da consulta pública externa ao módulo de pesquisa pública do SEI e as implicações da vigência	Notificação por e-mail aos servidores e unidades administrativas e publicação de notícia no portal da UNIR.	Sandro Adalberto Colferai CPF: 579.***.***-34 Assessor de Comunicação

			do recurso.		
6	06/03/2022	06/03/2022	Implantação da consulta pública externa ao módulo de pesquisa pública do SEI.	Disponibilização do inteiro teor dos processos e documentos classificados em nível de acesso público.	André Luiz de Souza Freitas CPF: 612.***.***-91 Analista de Tecnologia da Informação
7	07/03/2022	09/05/2022	Preparação dos processos para disponibilização.	Tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis constantes nos processos de licitações e contratos.	Joel da Silva Cerqueira Contador CPF: 773.***.***-72 Contador
8	07/03/2022	20/05/2022	Disponibilização dos processos de contratos e licitação.	Disponibilização de lista com links para acesso ao inteiro teor dos processos de licitações e contratos na página de publicações dos processos licitatórios da UNIR.	Joel da Silva Cerqueira Contador CPF: 773.***.***-72 Contador